

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO DO CREDENCIAMENTO: Nº 251529/2023

OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil estabelecido na Portaria Interministerial MEC /MF nº 13, de 23 de dezembro de 2024 e atualização do plano de trabalho.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.212200; 12.365.0001.212300

Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.

Fontes de Recursos: 1.500.1; 1.540.3 e 1.541.3

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2025

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR ANTES (R\$)	VALOR ATUAL (R\$)
102/2024	16495/2025	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA FONTE DA VIDA CNPJ: 23.379.719/0001-80	FLÁVIA DA SILVA SANTOS MARINHO	R\$ 746.550,00	R\$ 749.045,32

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de maio de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº: 001/2024

PROCESSOS Nº: 251529/2023

OBJETO: Credenciamento das Escolas Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas para celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo, linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/ MEC.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar data de assinatura

PARECERES: RPGMS de 02 de janeiro de 2024

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025

AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0001.212200 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Pré - Escola. 12.365.0001.212300 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Creche. Natureza da Despesa 33.50.43 Subvenções Sociais e 44.50.42 Auxílios.

Fonte de Recursos 1.500.1- Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Educação 1.540.3 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 1.541.3 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF

Nº DO TERMO	NOME	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
008/2025	ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHA CNPJ Nº 20.514.133/0001-93	TIAGO FERREIRA	R\$ 1.299.249,10

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de maio de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

DEFERIMENTO:A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
906842/2024	JOAO J. JESUS	PRIME.LANÇA.PF
910838/2024	MD B. C. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
912077/2024	MD B. O. C. LTDA	ALTER.CADAS.
912093/2024	MD B. O. C. LTDA	ALTER.TITUL.
912117/2024	DEBORA C. ALVES	ALTER.TITUL.
912157/2024	MD B. O. C. LTDA	ALTER.TITUL.
912236/2024	MD B. O. C. LTDA	ALTER.TITUL.
925004/2024	JESSICA A. VALE	PRIME.LANÇA.PF
934022/2024	IONALDO S. MESSIAS	PRIME.LANÇA.PF
934712/2024	ANTONIO B. FERREIRA	DESME.
904796/2025	ILARIO B. SILVA	ALTER.NATUR.OCUPA. ALVAR.
905102/2025	RUARO &. R. P. P. LTDA	ALTER.NATUR.OCUPA. ALVAR.
905210/2025	CLAUDIONOR E. SOUZA	PRIME.LANÇA.PF
908572/2025	ITAU U. S.A.	ALTER.LOGRA.
909198/2025	RICARDO N. OLIVEIRA	PRIME.LANÇA.PF
909379/2025	ROGERIO S. FERREIRA	ALTER.LOGRA.
909796/2025	SAMUEL R. CERQUEIRA	ALTER.LOGRA.
910749/2025	LEANDRO S. RODRIGUES	PRIME.LANÇA.PF
911265/2025	PAMO P. F. LTDA	TRANS.TRIBU.
913154/2025	JULIANA P. PASSOS	REVIS.ÁREACONST.
913319/2025	MARIA O. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF

Salvador,16 de Maio de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de cadastro imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

Torna pública para todos os fins do Processo Seletivo Simplificado - REDA - Edital nº 07/2024, a alteração cadastral da candidata relacionada abaixo no EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, ora publicado no DOM nº 8.975 de 18 de fevereiro de 2025, que passa a ter seus respectivos atos alterados a partir da data desta publicação:

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H

Onde Se Lê: ... Elisagela Araujo dos Santos

Leia-Se: ... Elisangela Araujo dos Santos

Motivo: Incorreção no ato da inscrição

Diretoria de Gestão de Pessoas, 15 de maio de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE SALVADOR - FUMPRES, pelo seu gestor abaixo assinado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na resolução da LC nº 67/2017, torna público que será realizada Audiência Pública referente ao exercício de 2024 para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e a Avaliação Atuarial.

Art. 1º A audiência pública será realizada no âmbito da Diretoria de Previdência, através de transmissão ao vivo pelo YouTube, aberta a toda a sociedade, com a participação de segurados, de representantes do ente federativo (poderes Executivo e Legislativo) e da sociedade civil, presidida pelo Diretor de Previdência e gestor do FUMPRES.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos da audiência pública conhecer e debater, à luz dos aspectos jurídicos, técnicos, de gestão participativa e referentes à viabilidade e condições de gestão, o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e a Avaliação Atuarial.

Art. 3º Serão apresentados esclarecimentos quanto aos temas indicados no art. 2º, para possibilitar a manifestação dos interessados a respeito das ações que vem sendo realizadas, bem como acerca dos resultados obtidos.

DIA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 4º A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

- I - É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;
- II - As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante, facultada a inscrição prévia no correio eletrônico: previdencia@salvador.ba.gov.br;
- III - O tempo para manifestação oral dos participantes será de no máximo 05 minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes e da duração total prevista, considerando o tempo necessário para as exposições iniciais;
- IV - Os interessados que quiserem se manifestar por escrito sobre os temas elencados poderão fazê-lo enviando o documento até 01 (um) dia antes da data da audiência pública, para o correio eletrônico



indicado no inciso II.

§1º- O Fundo Municipal da Previdência de Salvador divulgará no roteiro da audiência, disponível no sítio eletrônico do FUMPRES (<http://www.previdencia.salvador.ba.gov.br>), a ordem de exposições iniciais sobre os temas com o respectivo limite de tempo.

§2º- Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública ou por quem lhe faça as vezes no dia do evento.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 5º A Audiência Pública realizar-se-á no dia 30 de maio do ano corrente, a partir das 14:00h, através de transmissão ao vivo pelo YouTube, com a divulgação do link, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, no sítio eletrônico do Fundo Municipal da Previdência de Salvador (<http://www.previdencia.salvador.ba.gov.br>).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Fundo Municipal da Previdência de Salvador (<http://www.previdencia.salvador.ba.gov.br>), bem como afixado na sede do FUMPRES.

GABINETE DA DIRETORIA, 16 de maio de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Gestor do Fundo Municipal da Previdência de Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE NORTRIPTILINA 50mg CAPSULA, OXACILINA 500mg FR.AMP, PARACETAMOL 500mg & CODEINA 30mg COMP, PARACETAMOL 500mg COMP, PROMETAZINA 25mg COMP. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 072/2025 - PROC. Nº 72037/2025**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde

os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de maio de 2025.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 057/2025**: Contratação de empresa de prestação de SERVIÇOS DE COLETA E ENTREGA RÁPIDA DE MERCADORIAS E DOCUMENTOS POR MEIO DE UNIDADES OPERACIONAIS (CONDUTORES HABILITADOS) E MOTOCICLETAS com no máximo 02 anos de uso, no mínimo 125 cilindradas, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência..

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo nº 82976/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de maio de 2025.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, por meio da Coordenadoria Administrativa, torna público, para conhecimento dos interessados, a dilação do prazo para a realização da Cotação de Preço para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das Portas Automáticas e Bloqueios (catracas) instalados nas estações do Trecho 2 do BRT de Salvador, em conformidade com as especificações e características indicadas no anexo a ser encaminhado.

O prazo de dilação para a apresentação de propostas fica ampliado por mais 08 (oito) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. As informações referentes ao objeto da presente cotação e eventual dilação de prazo, encontram-se registrado no **processo administrativo nº 66349/2025**, e poderão ser solicitadas no Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM (Telefone: 71-3202-9277/9238) ou através do e-mail: cotacao.semob@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 16 de maio de 2025

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DA AASA/BA

A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - AASA/BA, CNPJ: 29.025.082/0001-00, com sede na Av. Vale do Tororó, nº 384, Tororó, CEP: 40.050-290, Salvador - BA, convoca os **ACS e ACE que moram ou trabalham no DISTRITO SANITÁRIO ITAPUÃ, JUNTAMENTE COM OS DIRETORES DA AASA/BA, PARA ASSEMBLEIA DISTRITAL NO DIA 23 DE MAIO (Sexta-feira) DE 2025**, a partir 08:00, no **CLUBE DAS MÃES KM 17** Localizado na Rua Km-17, nº5 - Itapuã - Salvador - BA, CEP: 41610-685, com as seguintes pautas:

- Ações Judiciais Promovidas pela AASA/BA;
- Dúvidas Sobre o Piso Salarial;
- Retirada da Insalubridade dos Agentes do Campo;
- O que ocorrer.

Salvador, 16 de maio de 2025.

IVANDO ANTUNES
Presidente AASA/BA

TICIANE TEIXEIRA
Vice-Presidente AASA/BA

ROBSON GUEDES
Diretor da AASA/BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DA AASA/BA

A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - AASA/BA, CNPJ: 29.025.082/0001-00, com sede na Av. Vale do Tororó, nº 384, Tororó, CEP: 40.050-290, Salvador - BA, convoca os **ACS e ACE que moram ou trabalham no DISTRITO SANITÁRIO BROTAS, JUNTAMENTE COM OS DIRETORES DA AASA/BA, PARA ASSEMBLEIA DISTRITAL NO DIA 30 DE MAIO (Sexta-feira) DE 2025**, a partir 08:00, no **COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CURITIBA**, Localizado na Rua Padre Luiz Figueira, S/N, Engenho Velho de Brotas, Salvador - BA, 40243-320, com as seguintes pautas:

- Ações Judiciais Promovidas pela AASA/BA;
- Dúvidas Sobre o Piso Salarial;
- Retirada da Insalubridade dos Agentes do Campo;
- O que ocorrer.

Salvador, 16 de maio de 2025.

IVANDO ANTUNES
Presidente AASA/BA

TICIANE TEIXEIRA
Vice-Presidente AASA/BA

ELIANA SILVA
Diretor da AASA/BA



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.